



ELEIÇÃO da ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Município de Figueiró dos Vinhos

EDITAL N.º 64/2019

Assunto: Processo Eleitoral

Delegação de Competências

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego competências na Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sra. Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes e no Vereador desta Câmara Municipal, Sr. Eng.º Manuel da Conceição Paiva para assinarem ou despacharem o expediente geral relativo ao Processo Administrativo da Eleição da Assembleia da República e também na realização do voto antecipado sempre que exista indisponibilidade para que eu próprio exerça essa competência.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 4 de setembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)